



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto  
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco  
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira  
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski  
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 026/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de buffet para o evento “Sessão Solene de Outorga de Título Cidadão Rochedense, Título de Honra ao Mérito Legislativo e Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Especial” para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo – MS.

**EMPRESA VENCEDORA:** VANDERLEI BARRETO DOS SANTOS CORDEIRO - MEI

**CNPJ:** 34.907.381/0001-09

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12 - 01.001-01.031.0001.1001-3.3.90.39.00.1.500 - F. Recursos: 500

Rochedo/MS, 02 de dezembro de 2024.

**Fábio Franco**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 013/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei supra, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor da empresa **RS CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, CNPJ: 24.272.210/0001-05, pelo valor total de **R\$ 276.607,58 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**.

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 5

2. **HOMOLOGAR** o processo licitatório referente a Concorrência nº. 013/2024, Processo nº. 090/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo/MS, 25 de novembro de 2024.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ROCHEDO-MS

---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 014/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei supra, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor da empresa **2R EMPREENDIMENTOS E COMÉCIO LTDA - ME**, CNPJ: 32.164.285/0001-92, pelo valor total de **R\$ 422.073,96 (quatrocentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos)**.
2. **HOMOLOGAR** o processo licitatório referente a Concorrência nº. 014/2024, Processo nº. 092/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR GALERIAS CELULARES DE CONCRETO (ADUELAS) NO MUNICÍPIO ROCHEDO/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 949276/2023 - OPERAÇÃO 1089290-54, EDITAL E SEUS ANEXOS.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo/MS, 29 de novembro de 2024.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ROCHEDO-MS

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024**  
**PROCESSO Nº 095/2024**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 072 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO**" abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, objetivando

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 5

a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **16 de Dezembro de 2024**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail [licitacao\\_rochedo@hotmail.com](mailto:licitacao_rochedo@hotmail.com), onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 02 de Dezembro de 2024.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024**  
**PROCESSO Nº 096/2024**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 072 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"** abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, VINCULADA AO PROCESSO DE GESTÃO ECONÔMICA E NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS EM REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **17 de Dezembro de 2024**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail [licitacao\\_rochedo@hotmail.com](mailto:licitacao_rochedo@hotmail.com), onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 02 de Dezembro de 2024.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 020/2024**

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências"

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 5

**FÁBIO FRANCO**, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias correspondente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a ser usufruída a partir do dia 02 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, a Servidora Pública **JANAINA ANDRADE DIAS**, Auxiliar Administrativo – ADI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 25 de novembro de 2024.

**FÁBIO FRANCO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

---

**PORTARIA Nº 021/2024**

“Dispõe sobre a concessão de Férias do Servidor Público da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

**FÁBIO FRANCO**, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, a ser usufruída a partir do dia 05 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024, ao Servidor Público **EUCLIDES DA SILVA CARDOSO**, Motorista – ADM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 25 de novembro de 2024.

**FÁBIO FRANCO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

---

**PORTARIA Nº 023/2024**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 5

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

**FÁBIO FRANCO**, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias correspondente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, a ser usufruída a partir do dia 26 de novembro de 2024 a 25 de dezembro de 2024, ao Servidor Público **CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA** – DAS-Assessor Especial Contábil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo/MS, 26 de novembro de 2.024

**FÁBIO FRANCO**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS